



Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2022/8514

Assunto: Contratação do Professor ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2022/8514 **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº 68/2022 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o **Professor ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO**, para ministrar aulas, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina **“Prática de sucessões”**, que ocorrerá no dia 07 de julho de 2022, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **04 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió – AL, 14 de junho de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 68/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/8514

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina **“Prática de sucessões”**, que ocorrerá no dia 07 de julho de 2022, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **04 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$ 1.706,64 (um mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes: Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo **2022/8514**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo **2022/8514**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quais quer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 14 de junho de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da Esmal
CONTRATANTE

ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO
Professor
CONTRATADO

EDITAL CCS Nº 176/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES



A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA TÉCNICAS PARA FALAR BEM PRESENCIALMENTE E NAS MÍDIAS SOCIAIS”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA TÉCNICAS PARA FALAR BEM PRESENCIALMENTE E NAS MÍDIAS SOCIAIS”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: **COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA TÉCNICAS PARA FALAR BEM PRESENCIALMENTE E NAS MÍDIAS SOCIAIS;**

Professor colaborador: **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS CONCE ROCHA: CPF: 220.102.703-04** – Mestrado em comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Cursos de especialização: Comunicação e Cultura – Foco: Comunicação e Cultura Organizacional (UFAL); Dinâmica de Grupo – Foco Comunicação e Comportamento Organizacional (FFM/PB); Clínica Psicanalítica Foco: Linguagem: Comunicação e Psicanálise (CESMAC/AL); Cursos de graduação: Comunicação, Letras e Direito; Formação em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM/SP; Referenciado nacionalmente pelas revistas Exame/Você S.A., Vencer, Meu Dinheiro, Tudo e Cláudia; Formação em Comunicação e Liderança pelo Dale Carnegie Institute/USA. Atuou como: executivo, instrutor e consultor interno do Banco do Brasil, onde trabalhou durante o período de 10 (dez) anos. Há 25 anos pesquisas sobre o tema “Comunicação e Liderança”; Diretor do Instituto Carlos Conce, o segundo maior centro de ensino, pesquisa e extensão de comunicação verbal do país.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo 20h/a por Turma;

1.5. Número de vagas: 40 vagas;

1.6. Datas do Curso:

TURMA 1 – 25 e 26 de JULHO/2022:

Aula 1 – Segunda, 25/07, Manhã, 08h às 12h.

Aula 2 – Segunda, 25/07, Tarde, 14h às 18h.

Aula 3 – Terça, 26/07, Manhã, 08h às 12h.

Aula 4 – Terça, 26/07, Tarde, 14h às 18h.

TURMA 2 – 22 e 23 de AGOSTO/2022:

Aula 1 – Segunda, 22/08, Manhã, 08h às 12h.

Aula 2 – Segunda, 22/08, Tarde, 14h às 18h.

Aula 3 – Terça, 23/08, Manhã, 08h às 12h.

Aula 4 – Terça, 23/08, Tarde, 14h às 18h;

1.7. Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Instituto Carlos Conce, Centro de excelência em comunicação e liderança, localizado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 132, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP: 57035-260.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>;

3.2. Período de inscrições: **TURMA I:** 04/07/2022 a 21/07/2022;

TURMA II: 01/08/2022 a 17/08/2022.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Desenvolver as habilidades de COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA dos participantes, com o intuito de fazê-los se comunicarem com desenvoltura, autoconsciência e eficácia em busca de resultados positivos tanto na dimensão pessoal quanto profissional no contexto da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

4.2. Conteúdo:

Introdução

MÉTODO C.O.N.C.E. – COMUNICAÇÃO ORAL NATURAL CONSCIENTE E EFICAZ.

I – **Comunicação** e Comunicação aplicada à gestão pública.

II – **Oralidade**, Oratória, Conversação, Retórica e Eloquência.

III – **Naturalidade** e alta performance.

IV – **Consciência**, autoconsciência e consciência do outro.



V – Eficácia e comunicação convincente e persuasiva.

Capítulo 1

O PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE E SUAS HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA.

1.1.	Habilidade intelectual – conhecimento do assunto.
1.2.	Habilidade Emocional – vença o medo de se comunicar.
1.3.	Habilidade Verbal – o poder da palavra.
1.4.	Habilidade Vocal – os recursos da voz.
1.5.	Habilidade Visual – a aparência, a postura e a gesticulação.
1.6.	Habilidade Atitudinal – atitudes éticas.
1.7.	Habilidade Transcendental – da ciência à transcendência.

Capítulo 2

O DISCURSO EFICAZ: COMO CONQUISTAR OS OUVINTES.

2.1.	Conceito de Discurso.
2.2.	Preparação; Estruturação e Elocução da mensagem.
2.3.	Conceito de Público.
2.4.	Como conquistar os seus ouvintes: análise, expectativas e <i>feedback</i> do público.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Habilidades de COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA, comunicação com desenvoltura, autoconsciência e eficácia em busca de resultados positivos tanto na dimensão pessoal quanto profissional no contexto da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 17 de junho de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas